



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG  
MESTRADO PROFISSIONAL

**ERRATA**

**EDITAL DE SELEÇÃO 03/2020/PPGCG**  
**Mestrado Profissional em Controle de Gestão**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG – Mestrado Profissional em Controle de Gestão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Controle de Gestão, para o período letivo que terá início no primeiro trimestre de 2021, conforme calendário acadêmico da UFSC, a ser definido e aprovado pelo Conselho Universitário.

O PPGCG foi aprovado pela UFSC no processo nº 23080.041286/2017-92 por meio da Resolução 24/2017/CPG e aprovado pela CAPES/MEC.

As vagas deste Edital destinam-se aos profissionais portadores de diploma de graduação, sendo exclusivamente para **Servidores Públicos Federais do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro em Exercício nos Hospitais Federais, Instituto Nacional de Cardiologia, Instituto Nacional de Câncer, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro – SEMS-RJ**, nos limites de vagas estabelecidos. O Instrumento Legal/Administrativo que destina vagas ao Ministério da saúde foi firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e o Ministério da Saúde, por meio do TED – Termo de Execução Descentralizada 18/2020.

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma de Curso de graduação de validade nacional outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão é Profissional, possui área de concentração em Controle de Gestão. A área de concentração em Controle de Gestão contempla pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações, que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, tanto para os usuários internos quanto externos. Conta com as seguintes linhas de pesquisa:

### **a) Linha 1 – Usuário da Informação: Interno**

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de planejamento, execução e controle, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário interno para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de custos, orçamento, planejamento e controle estratégico e de gestão, gestão de negócios com simulação prática, avaliação de desempenho, entre outros.

### **b) Linha 2 – Usuário da Informação: Externo**

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de evidenciação das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário externo para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade

das organizações nas áreas de auditoria e governança, análise de demonstrações financeiras, indicadores de sustentabilidade, normas, regulação, controle e avaliação de ativos, planejamento e controle tributário, entre outras.

As aulas no PPGCG (Mestrado Profissional em Controle de Gestão) **ocorrerão na sede da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis**, de acordo com o cronograma a ser estabelecido ou por meio de tecnologias de ensino remoto, de acordo com as possibilidades. **A abertura das aulas ocorrerá na SEMS-RJ do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro ou via tecnologias de ensino remoto**. O curso exige do aluno, no mínimo, **dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa**, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo. Os pré-projetos de pesquisa deverão ser elaborados dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa.

## **2. VAGAS**

Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas no Mestrado Profissional em Controle de Gestão, exclusivamente aos **Servidores Públicos Federais do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro em Exercício nos Hospitais Federais, Instituto Nacional de Cardiologia, Instituto Nacional de Câncer, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro – SEMS-RJ**, conforme detalhamento a seguir:

### **2.1 Vagas Ampla Concorrência**

Serão ofertadas até 10 (dez) vagas para ampla concorrência. Os candidatos aprovados na Etapa 2 (apresentação do pré-projeto), além dos 10 (dez) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as **vagas de ampla concorrência**. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aulas do trimestre 2021.1 (primeiro trimestre), conforme calendário de aulas do ano de 2021 da UFSC a ser definido, pelo Conselho Universitário.

## 2.2 Vagas Reservadas

Serão reservadas até 5 (cinco) vagas para as ações afirmativas, sendo que 3 (três) serão para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas – não portadores de deficiência - e 2 (duas) será destinada a pessoas portadoras de deficiência.

Os candidatos aprovados na Etapa 2, além dos 3 (três) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas reservadas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – não portadores de deficiência e, até 2 (dois) candidatos dentre as vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula do trimestre 2021.1 (primeiro trimestre), conforme calendário da UFSC, **a ser aprovado pelo Conselho Universitário.**

**Observação 1:** O candidato que, no ato da inscrição, não indicar no Formulário de Inscrição (Anexo A) que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas ou não anexar os documentos exigidos no item 3.1.2 deste edital perderá o direito de concorrer a essas vagas.

**Observação 2:** Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas aprovados por este edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**Observação 3:** Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, se for o caso.

**Observação 4:** Candidatos optantes às vagas reservadas destinadas ao sistema de ações afirmativas concorrem às vagas de forma concomitante (vagas de ações afirmativas e

vagas de ampla concorrência), e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **30/11/2020 a 31/01/2021**, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>. Após a realização da inscrição, no mesmo período, o candidato deve encaminhar os documentos listados no item 3.1, para o endereço eletrônico [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br) preenchendo conforme Quadro 1.

**Quadro 1:** Preenchimento do e-mail

<b>E-MAIL DE DESTINO:</b>	<a href="mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br">inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Processo Seletivo PPGCG 03/2020</b>
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	<b>Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>DOCUMENTOS.PDF PRÉ-PROJETO.PDF</b>

Fonte: PPGCG (2020)

**Importante:** O candidato que enviar os documentos listados no item 3.1 fora do prazo e da ordem estabelecidas neste Edital **NÃO** terá a sua inscrição homologada. A ausência de quaisquer dos documentos e em desacordo com o solicitado no item 3.1, o candidato **NÃO** terá sua inscrição homologada.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

##### 3.1.1 Documentos exigidos para todos os candidatos

Após a realização da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGCG entre os dias **30/11/2020 a 31/01/2021**, por meio do endereço eletrônico [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br), dois (2) arquivos em formato **PDF**, no mesmo e-mail, o primeiro com o nome **DOCUMENTOS** e o segundo com o nome **PRÉ-PROJETO**.

► Os documentos a serem enviados, em formato **PDF**, no arquivo nomeado como **DOCUMENTOS**, são aqueles relacionados a seguir, na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A), preenchido, datado e assinado.
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso).
- c) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Fotocópia do CPF
- e) Certidão de quitação eleitoral retirada do web site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- f) Comprovante (Diploma) de conclusão de curso superior (Graduação) reconhecido pelo MEC.
  - f.1) candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau.
  - f.2) candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação.

**Observação:** para candidato na condição expressa no item f.2, o histórico escolar deverá ter os registros das disciplinas cursadas, até o último semestre cursado.

- g) Fotocópia do histórico escolar do curso superior.
- h) *Curriculum vitae*, em formato PDF, a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo enviado pelo candidato ser aquele disponível para consulta *on-line* durante o período de realização do processo seletivo.
- i) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 2 da Etapa 1 deste Edital. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato.
- j) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.
  - j.1) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. É desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de pontuação. Assim, o candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.

j.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:

- tempo de trabalho como servidor público em exercício no Ministério da Saúde - declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no mês de **novembro/2020 a janeiro de 2021**);
- comprovante de ocupação de cargo de chefia/direção e/ou experiência como chefe de equipe no Ministério da Saúde;
- comprovante de exercício atual no Ministério da Saúde.

j.3) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização).

k) Termo de compromisso assinado (modelo Anexo C)

**Observação:** se o candidato **NÃO** entregar os Anexos A, B e C preenchidos, ou não atender as instruções de preenchimento e, **NÃO** entregar todas as documentações solicitadas sua inscrição **NÃO** será homologada.

► O pré-projeto de pesquisa que deverá constar no arquivo, em formato **PDF**, nomeado como **PRÉ-PROJETO**, deverá seguir as seguintes regras:

a) Pré-projeto de pesquisa **NÃO DEVERÁ ultrapassar o limite de 8 (oito) páginas no total**, incluídas capas e referências, contendo: (a) título; (b) introdução; (c) objetivo; (d) justificativas; (e) metodologia; (f) fundamentação teórica-empírica; (g) contribuição prática ou produto técnico e/ou tecnológico (contribuição) esperado com a proposta de pesquisa; e (h) referências.

**IMPORTANTE:** **NÃO** deve ter identificação do candidato no pré-projeto de pesquisa e **NÃO** deve ultrapassar 8 páginas. O descumprimento dessas exigências resultará na **NÃO** homologação da inscrição do candidato, sem necessidade de verificação do arquivo em formato PDF nomeado como **DOCUMENTOS**.

### 3.1.2 Documentos Complementares para Candidatos Inscritos em Vagas Reservadas

São reservadas vagas para pretos, pardos ou indígenas e, para pessoas com deficiência.

a) Pretos, Pardos ou Indígenas

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas deverão assinalar, no formulário de inscrição, o campo de autodeclaração de Pretos, Pardos ou Indígenas. A autodeclaração será avaliada por Comissão Específica a ser designada.

A avaliação da autodeclaração será realizada por uma Comissão Específica **por meio de tecnologia de comunicação remota** a partir do dia **12/02/2021** em horário a ser divulgado após a homologação das inscrições.

**Observação 1:** o candidato que não comparecer **virtualmente** à avaliação da autodeclaração será eliminado e sua vaga será ocupada por outro candidato classificado.

**Observação 2:** Os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial preto ou pardo.

**Observação 3:** O **resultado** da Aferição da autodeclaração será divulgado a partir do dia **12/02/2021** no website <https://ppgcg.ufsc.br/>. Caso necessário haverá Comissão recursal em 19/02/2021.

**Observação 4:** Os autodeclarados Indígenas deverão apresentar documentos comprobatórios de pertencimento a povo indígena emitidos por 3 (três) autoridades indígenas reconhecidas e pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

#### b) Pessoa com Deficiência – PcD

Os candidatos que concorrerão as vagas reservadas deverão assinalar, no formulário de inscrição, o campo de autodeclaração de PcD. A autodeclaração será avaliada por Comissão Específica a ser designada.

A avaliação da autodeclaração será realizada por uma Comissão Específica a partir do dia **12/02/2021, em Florianópolis, Santa Catarina, na UFSC-Sede**. Os candidatos inscritos deverão, no momento da inscrição, encaminhar por e-mail [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br) cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

- Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;
- Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**Observação:** o e-mail com os documentos comprobatórios deverá ser enviado com preenchimento dos campos, conforme Quadro 2, dentro do período de inscrição do processo seletivo (30/11/2020 a **31/01/2021**).

**Quadro 2:** Preenchimento do e-mail

<b>DESTINÁRIO:</b>	<a href="mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br">inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Documentos vagas PcD
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXOS</b>	Documentos em formato PDF

Fonte: PPGCG (2020)

### 3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG <http://www.ppgcg.ufsc.br>, até o dia **03/02/2021**.

Os candidatos poderão interpor recurso sobre a não homologação da inscrição no período de **04/02/2021 a 08/02/2021**

**IMPORTANTE:** a inclusão de carta de apresentação ou recomendação será motivo para a **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á por meio de tecnologia de educação em ambiente virtual a ser divulgado no site <https://ppgcg.ufsc.br> após a homologação das inscrições dos candidatos.

Os candidatos deverão comparecer **de forma online, por meio de tecnologia de educação/comunicação a distância (ambiente virtual) a ser divulgada**, em todas as Etapas do processo seletivo. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer em alguma Fase do processo seletivo.

##### 4.1 ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

###### ► **FASE 1 - Análise curricular**

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela 1.

**Tabela 1:** Aspectos pontuados e pontuação atribuída.

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no Ministério da Saúde, e/ou experiência profissional como responsável de equipe nas áreas de planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas no Ministério da Saúde = 1 ponto por ano (máximo de 3 anos)	8 pontos
	Estar em efetivo exercício em unidades do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro com competências relacionadas a: planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas = 1 ponto por ano (máximo de 5 anos).	
Formação	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	1 ponto
Produção	Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes = 0,5 ponto cada artigo.	1 ponto
	Trabalhos Científicos publicados em Congressos, simpósios e encontros = 0,5 ponto por trabalho.	
	Manual técnico ou livro técnico ou capítulo de livro técnico publicado = 0,5 ponto por obra.	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2020).

► **FASE 2 - Análise do pré-projeto de pesquisa**

O pré-projeto de pesquisa será analisado às cegas por uma Comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:

**Tabela 2:** Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

Aspectos avaliados	Pontuação
Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGCG da UFSC	1
Objetivo de pesquisa	2
Justificativas que respaldem a pesquisa	1
Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na pesquisa	1
Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa	4
Produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado e benefícios para a melhoria da gestão do SUS com a proposta de pesquisa.	2
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>10</b>

Fonte: PPGCG (2020)

O candidato que apresentar pré-projeto **fora da área de pesquisa em Controle de Gestão** será desclassificado do processo seletivo.

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação:  $E1 = 0,5 F1 + 0,5$

**F2** que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Serão convocados para a Etapa 2 do processo seletivo, os 40 (quarenta) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando a ordem decrescente de classificação e as vagas reservadas para o sistema de ações afirmativas e para ampla concorrência. A divulgação dos classificados será realizada no site do PPGCG (<http://www.ppgcg.ufsc.br>), até o dia **11/02/2021**.

#### 4.2 ETAPA 2 - APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PPGCG da

UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais, como por exemplo Power Point.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa será a partir do dia **23/02/2021**, em ambiente virtual a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2. O candidato deverá ter um computador com câmera de vídeo ou celular com acesso à internet.

O candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto e a comissão de professores do PPGCG terá 10 minutos para as arguições. Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios e pontuação descritas na Tabela 3.

**Tabela 3:** Critérios e Pontuação do pré-projeto de pesquisa

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza	2,5
Objetividade	2,5
Coerência	2,5
Capacidade crítica	2,5
Total de pontos	10

Fonte: PPGCG (2020)

**NÃO** haverá possibilidade de **reagendamento** de horário da apresentação do projeto pelo candidato.

#### 4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final será obtida com base na seguinte equação:  **$NF = 0,5 E1 + 0,5 E2$**  que possuem os seguintes significados:

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

Se houver candidatos com a nota final empatada, o critério de desempate será a melhor pontuação na Etapa 2. Se continuar o empate, o critério de desempate será o candidato que tiver o maior tempo no Serviço Público no Ministério da Saúde em um dos locais mencionados neste Edital.

Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá ter atingido nota igual ou superior a 5.0 (cinco).

A divulgação da relação PRELIMINAR de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada a partir do dia **01/03/2021**, em listagem com os nomes em ordem

alfabética, com separação entre ampla concorrência e vagas reservadas, no site <http://www.ppgcg.ufsc.br>

## 5. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, seguindo as instruções de preenchimento do e-mail constante no Quadro 3, sendo irrecorrível a decisão da comissão de seleção.

**Quadro 3:** Preenchimento do E-mail.

<b>DESTINÁRIO:</b>	<a href="mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br">inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Exemplo: Recurso Homologação das inscrições*
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXOS</b>	Formulário Anexo C, em formato PDF

\* Informar se o recurso é sobre: homologação das inscrições; ou aferição da autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas/ portador de deficiência; ou, resultado final.

Fonte: PPGCG(2020).

De acordo com o cronograma contido no Quadro 4, cabe recurso sobre: a não homologação da inscrição; a não homologação da aferição PPI e PcD; o resultado da Etapa 1; e o Resultado Final do Processo Seletivo.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Apresentam-se as seguintes disposições finais:

- a) A comissão de seleção será designada pelo Coordenador do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- b) O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de Mestrado.
- c) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- d) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.

- e) Os **pedidos de informações** sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** para o e-mail [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br)
- f) Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.
- g) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Quadro 4:** Cronograma de atividades

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>
23/11/2020	Lançamento Edital
<b>30/11/2020 a 31/01/2021</b>	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
Até 03/02/2021	Divulgação da relação de inscrições homologadas (Etapa 1)
04/02/2021 a 08/02/2021	Prazo para interposição de recurso sobre a homologação de inscrições
09/02/2021	Divulgação definitiva das inscrições homologadas (Etapa 1)
Até 11/02/2020	Divulgação dos classificados Etapa 1 e convocados para apresentação do projeto de pesquisa Etapa 2
12/02/2021 a 17/02/2021	Prazo para interposição de recurso sobre o Resultado da Etapa 1
12/02/2021	Aferição dos autodeclarado Pretos, Pardos e Indígenas - PPI e análise dos documentos de pessoas com deficiência - PcD
15/02/21 a 18/02/2021	Prazo para interposição de recurso sobre as comissões de autodeclarações PPI e PcD
A partir de 19/02/21	Comissão recursal e divulgação definitiva do resultado da aferição de PPI e PcD
23/02/21 a 25/02/21	Apresentação do pré-projeto de pesquisa por meio de tecnologias remotas
A partir de 01/03/2021	Divulgação da relação PRELIMINAR de candidatos aprovados
02/03/2021 a 04/03/2021	Período para interposição de recursos do resultado final
Até 05/03/2021	Divulgação do resultado final após os recursos
* A definir	Matrícula dos aprovados

\* Conforme datas do calendário acadêmico de 2021 a ser aprovadas pelo Conselho Universitário  
Fonte: PPGCG (2020)

Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Quadro 4.

**Florianópolis, 25 de janeiro de 2021**

Prof. Luiz Alberton  
Coordenador do PPGCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
 CENTRO SOCIOECONÔMICO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG  
<http://www.ppgcg.ufsc.br>  
 E-mail: [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br)

## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 03/2020**

Eu, abaixo assinado, venho requerer inscrição no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Controle de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão da UFSC, e declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção PPGCG 03/2020 (observação: as informações deverão ser digitadas).

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do R.G. : \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_

( ) Vagas Ampla Concorrência    ( ) Vagas Reservadas para Pretos ou Pardos  
 ( ) Vagas Reservadas para Pessoa com Deficiência    ( ) Vagas Reservadas para Indígena

Endereço residencial (rua, número e complemento): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone com DDD: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail (em letras minúsculas): \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a) ( ) Visual            b) ( ) Auditiva            c) ( ) Física/motora.

Especifique qual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO- PPGCG  
http://www.ppgcg.ufsc.br  
E-mail: [inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.ppgcg@contato.ufsc.br)

**ANEXO B**

**MAPA DE PONTUAÇÃO**

Processo Seletivo ao Mestrado Profissional em Controle de Gestão da UFSC - Edital 03/2020

**Nome completo do candidato:** \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA:** Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no MS, e/ou experiência profissional como responsável de equipe nas áreas de planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos/ controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas no MS: 1,0 ponto por ano (máximo de 3 anos)

Nome da organização	Cargo /função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de anos de atuação	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

**OBS 1:** Inserir linhas conforme necessidade.

**OBS 2:** Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

**EXPERIÊNCIA:** Estar em efetivo exercício em unidades do MS no RJ com competências relacionadas a: planejamento e orçamento, finanças, contabilidade, controle patrimonial, aquisição/suprimentos, controle interno, gestão de pessoas, auditoria e contratações públicas: 1,0 ponto por ano (máximo de 5 pontos)

Nome do Setor	Cargo	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

**OBS 1:** Inserir linhas conforme necessidade.

**OBS 2:** Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.

**FORMAÇÃO:** Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) – 1,0 ponto.

Nome da Instituição	Curso	Período realizado	Ponto Obtido	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

**OBS 1:** Ponto obtido refere-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 1 da Etapa 1 do Edital.

**PRODUÇÃO:** Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes (0,5 ponto cada artigo)

Nome do periódico	ISSN do periódico	Mês/ano da publicação	Título do artigo	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS



--	--	--	--	--	--

**OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.**

**OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.**

PRODUÇÃO: Trabalhos científicos completos publicados em Congressos, simpósios e encontros (0,5 ponto por trabalho)

Nome do evento	Ano da publicação	Título do trabalho	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

**OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.**

**OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.**

PRODUÇÃO: Manual Técnico ou Livro Técnico ou Capítulo de livro Técnico (0,5 ponto por obra)

Título do trabalho	Ano da publicação	Pontos obtidos	Nº da página arquivo DOCUMENTOS

**OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.**

**OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 2 da Etapa 1 do Edital.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Ministério da Saúde - MS  
Anexo C

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, ....., identidade nº ....., data de emissão ....., órgão emissor ....., CPF ....., estado civil ....., SIAPE ....., servidor(a) lotado(a) ....., ocupante do cargo ....., declaro que, caso aprovado(a) no Processo Seletivo 03/2020/PPGCG, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do Mestrado Profissional em Controle de Gestão, que será realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de março de 2021 a dezembro de 2022, incluídas aulas e atividades obrigatórias presenciais na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Afirmo também estar ciente que minha participação nesse Mestrado, será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- II. Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- III. Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho; e
- IV. Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento.

Por fim, afirmo que não estou cursando pós-graduação lato ou stricto sensu financiado pelo Ministério da Saúde, bem como estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

## Anexo D

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, ....., R.G. ...., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Edital 03/2020/PPGCG no Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão, Mestrado Profissional, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) ( ) Homologação das inscrições
- b) ( ) Resultado da Etapa 1
- c) ( ) Aferição da autodeclaração pretos e pardos ou portador de deficiência
- d) ( ) Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

.....  
 .....  
 .....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo D), em formato PDF):

.....  
 .....  
 .....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do candidato(a)